



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA RECEBIDA Nº 435/2022 - Prefeita Municipal - Ofício nº 952/2022 Solicitamos a Vossa Excelência que o projeto de Lei nº 59/2022, que “Cria o Conselho Municipal de Promoção e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências”, protocolado nessa Casa de Leis, seja analisado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da lei.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	28/06/2022
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Sessão
Status	Aguardando leitura em Sessão

Ibitinga, 28 de junho de 2022.

LUCAS QUIO DOS SANTOS